



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º073/2023 – de 18 de julho de 2023.

Súmula: Dispõe sobre nomeação Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Cadastro Simplificado nº 03/2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores, Patricia Aparecida Sandak, Gabriel de Freitas, Giceli Carneiro para constituírem e comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Cadastro Simplificado nº 03/2023.

Parágrafo único – A Comissão terá como Presidente a Senhora Patrícia Aparecida Sandak e como Secretária a Senhora Gicele Carneiro.

Art. 2º - A Comissão terá a competência para organizar, coordenar, conduzir, e, especialmente, fazer a análise e avaliação das inscrições e recursos do Cadastro Simplificado nº 003/2023.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 18 de julho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

Fabiana Granemann
Auxiliar Administrativo

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO